



**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

**Data:** 21 de julho de 2025

**Horário:** 08h30min

**Local:** Sala das Comissões da Câmara Municipal de Amaraji/PE

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se os membros da Comissão de Saúde, Assistência Social e Direitos Humanos da Câmara Municipal de Amaraji/PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no artigo 58 do Regimento Interno, para análise do Projeto de Lei nº 018/2025, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que “Institui o Programa Habitacional de Amaraji – PROHABIT AMARAJI”. A reunião foi presidida pela Vereadora Júlia Beatriz de Brito Gouveia, estando presentes os demais membros: Ricardo Sotero Vieira de Melo, na qualidade de Relator, e Edson Gersino da Silva, como Membro da Comissão. O Relator apresentou parecer favorável à aprovação da matéria, destacando a relevância social do programa proposto, voltado à doação de terrenos e, em situações excepcionais, de unidades habitacionais já construídas, com vistas à efetivação do direito à moradia para famílias em situação de vulnerabilidade. O parecer também ressaltou que o projeto se alinha à dignidade da pessoa humana, à função social da propriedade e aos princípios da assistência social, conforme previsto na Constituição Federal e na Lei nº 8.742/93. Submetido à apreciação, o relatório foi aprovado por unanimidade pelos membros da Comissão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião e lavrada esta ata, que segue assinada por todos os presentes.

**Assinaturas:**

*Júlia Beatriz de Brito Gouveia*

**JÚLIA BEATRIZ DE BRITO GOUVEIA** – Presidente

*Ricardo Sotero Vieira de Melo*

**RICARDO SOTERO VIEIRA DE MELO** – Relator

**EDSON GERSINO DA SILVA** – Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**AMARAJI**  
CASA PLÍNIO ALVES DE ARAÚJO

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS**

**Data:** 21 de julho de 2025

**Horário:** 08h15min

**Local:** Sala das Comissões da Câmara Municipal de Amaraji/PE

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e quinze minutos, reuniram-se os membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas da Câmara Municipal de Amaraji/PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no artigo 55 do Regimento Interno, para análise do Projeto de Lei nº 018/2025, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que “Institui o Programa Habitacional de Amaraji – PROHABIT AMARAJI”. A reunião foi presidida pelo Vereador Evandro José Ferreira de Melo, estando presentes os demais membros: José Sebastião da Silva, na qualidade de Relator, e Ricardo Sotero Vieira de Melo, como Membro da Comissão. O Relator apresentou parecer favorável à aprovação da matéria, destacando que a proposição contempla previsão orçamentária adequada, com possibilidade de utilização de recursos próprios, convênios, fundos públicos e outras fontes, conforme o art. 6º do projeto. O parecer destacou que não há criação de despesas sem lastro, e sim readequação de prioridades dentro dos limites da responsabilidade fiscal e da boa governança. Submetido à apreciação, o relatório foi aprovado por unanimidade pelos membros da Comissão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião e lavrada esta ata, que segue assinada por todos os presentes.

**Assinaturas:**

\_\_\_\_\_  
**EVANDRO JOSÉ FERREIRA DE MELO – Presidente**

\_\_\_\_\_  
**JOSÉ SEBASTIÃO DA SILVA – Relator**

\_\_\_\_\_  
**RICARDO SOTERO VIEIRA DE MELO – Membro**